



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 161/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora VILANI DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 291.074.233-49, professora, matrícula nº 0001813, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2005 a 2010, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 55aa9c3b0b0408740e303e80feec64e6f4b0cf4

PORTARIA Nº 162/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora

JOSELEIDE VIEIRA FERREIRA DE MIRANDA, CPF nº 425.404.533-68, professora, matrícula nº 23833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 08cd133ac79963e8a8c119e40d5313636e57d85

PORTARIA Nº 163/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora SILVANE MARIA CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 345.699.363-34, professora, matrícula nº 0025003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5032e038d204ccc1feff13e282ea4b0bdd86b08f

PORTARIA Nº 164/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA DA SILVA, CPF nº 256.993.773-87, professora, matrícula nº 3115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2008 a 2012, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.
Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c4c76bb20e0ae7bf52df77c5f71485166db40ccd

PORTARIA Nº 165/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA DE NAZARETH SILVA SOUZA, CPF nº 364.360.113-15, professora, matrícula nº 0020125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.
Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8fc31df78e65c2f9c04ca62b5dd7014d60a2199f

PORTARIA Nº 166/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio

formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor JERRY LOPES DOS SANTOS, CPF nº 922.994.313-49, professor, matrícula nº 21733-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 47cc4163c9bd1f6b163fe7151a42b7cd921116ce

PORTARIA Nº 167/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor IRAPURU IRU PEREIRA, CPF nº 257.757.583-15, professor, matrícula nº 0005991, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2000 a 2005, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e3a250b7826251f7d89ad7b2b2ab05e598d76930

PORTARIA Nº 168/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA SUELY FERREIRA DANTAS, CPF nº 800.995.643-00, professora, matrícula nº 2054-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 1998 a 2003, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7480483ae08ede2e5057ecc8e1ed7eed990c421

PORTARIA Nº 169/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA ONEIDE BARROS SILVA, CPF nº 280.106.553-68, professora, matrícula nº 3883, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2005 a 2010, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ac47986bd0e0a9cdc14018b42a35e01a14446ef0

PORTARIA Nº 170/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor SÉRGIO PAULO DE SOUZA PACHÊCO, CPF nº 270.470.323-04, professor, matrícula nº 000735-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 1997 a 2002, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 276b43ebd5e59252838a44a9ef5872a7ceb91181

PORTARIA Nº 171/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora NÍVEA MARIA SILVA ALEXANDRE COSTA, CPF nº 659.444.023-34, professora, matrícula nº 23345, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e747873ad1d04a40f59ff47b01b6fb65f7135d20

PORTARIA Nº 172/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ROSÉLIA DA SILVA MACÊDO, CPF nº 483.247.443-04, professora, matrícula nº 1090-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 1997 a 2002, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2b157335f807c6494187f96afa2c8e5607e2cbd8

PORTARIA Nº 173/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora LAUDICÉRIA VIEIRA DA SILVA, CPF nº 471.659.603-68, professora, matrícula nº 0002453, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2000 a 2005, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: cf31a1c3fce14e35caee318b7ed937c2344562ca

PORTARIA Nº 174/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora, FRANCILANE PEREIRA SAMPAIO, CPF nº 782.309.003-10, professora, matrícula nº 7552, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4b383f137ce4588b12e92ea27bcfaa606e1f63e1

PORTARIA Nº 175/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora WANICE PEREIRA MOURA SILVA, CPF nº 977.755.093-68, professora, matrícula nº 02501-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 60a46d00dc4396eb669871a5e6a8fc8eda9c8a59

PORTARIA Nº 176/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 483.253.763-68, professora, matrícula nº 000359-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2003 a 2008, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ba2b45af459109b9ea3b26971cecf884a85295b

PORTARIA Nº 177/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora LIDINALVA DE ASSUNÇÃO, CPF nº 654.005.263-49, professora, matrícula nº 7641-1 e nº 24384-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos de 2005 a 2010 e 2007 a 2012, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f144d957c3fc11bebe9041914e7445add37125e1

PORTARIA Nº 178/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA VANEIDE FRANCISCA MORAES DA COSTA, CPF nº 730.752.133-49, professora, matrícula nº 0021105, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 63c8d89da90b67bcfd003c12b97bd26cda665d32

PORTARIA Nº 179/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora LUCIDALVA WANDERLEY PEREIRA, CPF nº 281.777.973-87, professora, matrícula nº 0025194, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c92da8622c68720049477095d399c366541ac619

PORTARIA Nº 180/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora GERALDA ALVES SOUTO, CPF nº 251.940.113-34, professora, matrícula nº 3506-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2008 a 2013, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7b633cdd8ff1133fa635f497ab354e1881495008

PORTARIA Nº 182/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora SYGLIA FERREIRA PINTO E SOUSA, CPF nº 650.036.163-68, professora Nível II, matrícula nº200636-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 26/06/2015 a 27/06/2020, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 23cfa6d3f246862ad3c39fb5ceaf570452983a9

PORTARIA Nº 183/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda,

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA IRIS SILVA LIMA PINHEIRO, CPF nº283.195.673-00, professora, matrícula nº200656-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 08/10/1997 a 08/10/2002, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a594919cc3115d9c053707c5be92ec40499244d5

PORTARIA Nº 184/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora RITA DE CÁSSIA MARTINS PEREIRA, CPF nº334.079.243-72, professora, matrícula nº6041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 1997 a 2002, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Cord

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4ce0c5391a0702e91c98632867fe01a8acee260f

PORTARIA Nº 185/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora SILMARA NOLETO DO NASCIMENTO, CPF nº795.580.543-72, professora, matrícula nº0005940, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 1998 a 2003, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 49821b78c246734184632121609de614f455ebf8

PORTARIA Nº 186/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora SARA SILVA ALBUQUERQUE, CPF nº856.465.393-15, professora, matrícula nº1570, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2000 a 2005, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 255d9f421f5295300a1a3281bb63ddd3af98d52a

PORTARIA Nº 187/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ANGELA MARIA GOMES FERREIRA, CPF nº344.197.053-53, professora, matrícula nº3816, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2005 a 2010, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 430456eebc769d11903b3dde87d8b7380b3d403a

PORTARIA Nº 188/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ZULEIDE MOURA MANDU, CPF nº873.387.263-53, professora, matrícula nº21911, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 6ba68fc31f7dc6c0de98a5aaf8e4bb6ce5299028

PORTARIA Nº 189/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora EDILEUSA FERREIRA RODRIGUES, CPF nº 206.692.163-72, professora, matrícula nº 0007625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2008 a 2013, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 8ee77bcefe87e29f0ef8aa19374183bc90a0014e

PORTARIA Nº 190/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora HILDENÉ FERNANDES SILVA, CPF nº 152.444.071-04, professora, matrícula nº 1460, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2018, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c15cb873ff270c14a4ca753b65fb35539c4d3bd3

PORTARIA Nº 191/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA CLEIDE SOUSA SANTOS, CPF nº 281.876.283-91, professora, matrícula nº 3000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 1997 a 2002, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do

Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 81c555c9e50b65d90331e52e12a87e100d0160a3

PORTARIA Nº 192/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MUNIRA DO NASCIMENTO PACHÊCO, CPF nº 504.744.483-04, professora, matrícula nº 0020109, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 96aa871dbb551d4021204f1392d4886adc1e4197

PORTARIA Nº 193/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIZA GOMES COSTA, CPF nº 816.428.813-68, professora, matrícula nº 002087-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 40d7d493e3a3a0a34a7c20d3f9aab50df298d428

PORTARIA Nº 194/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ANA MARIA DOS SANTOS BARRETO, CPF nº 402.690.193-91, professora, matrículas nº 01147 e nº 24082, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos de 2000 a 2005 e 2002 a 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: af18ec9cfac0767a4015a24e953a1516aea855fa

PORTARIA Nº 195/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor NAIM DE LIMA MOTA, CPF nº 256.999.543-68, professor, matrícula nº 4243, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 1997 a 2002, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c223af3023d51087966c6be72d3dafb3a18c4357

PORTARIA Nº 196/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor NELINHO SOUSA SILVA, CPF nº 528.216.413-20, professor, matrícula nº 501077, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 758906975405c9be0d7343342dcbf78a31c19cc7

PORTARIA Nº 197/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor RAIMUNDO LEANDRO DA SILVA, CPF nº 281.869.823-53, professor, matrícula nº 000337-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 1998 a 2003, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 69ac54b160e194bbb28aa71fec85347a0758e054

PORTARIA Nº 198/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto

dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora NELI NASCIMENTO SAMPAIO, CPF nº 363.335.733-53, professora, matrícula nº 0001660, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2003 a 2008, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 218f3800bfda70c5ad7c5938312c7b60ff35306

PORTARIA Nº 199/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora IRAMI VENÂNCIO DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 494.374.023-53, professora, matrículas nº 6599 e nº 2428-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos de 2002 a 2007 e 2007 a 2012, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 107484685d01a3d7d3977680bd254d969b2598ed

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

PORTARIA Nº 200/2022 – GAB, 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIZALVA ARAÚJO NASCIMENTO, CPF nº 283.185.793-72, professora, matrículas nº 338-7 e nº 2455-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos de 1997 a 2002 e 2002 a 2007, a ser utilizada em 18/04/2022 a 15/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 402887e3aa533d723aa1a13b4ea9641c6f09d6c2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.955/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 314/2021. Inexigibilidade nº 06/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2021. Objeto: contratação de escritório para prestação de serviços de consultoria administrativa e assessoria jurídica tributária no município de Barra do Corda-MA. Contratado: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 28.484.456/0001-93. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 314/2021, e primeiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 15 de outubro de 2021 a 15 de julho de 2022, para 15 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de julho de 2022.ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3553d6be6903a18c8d2a54cd96a89f18b50b0d39

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnica

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 0676979800 0117	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 06769798000117 DADOS: 2022.07.15 18:07:04 -03:00
---	---

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil